

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000083/2021-89



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, com sede à Av. Engº Roberto Freire, 2284 – Capim Macio - Natal/RN, CEP: 59078-600, inscrita no CNPJ nº 12.801.601/0001-82, representada por **Sr. Israel José Protásio de Lima**, CPF nº 182.605.434-00, Email: licitacao@protur.com.br daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.133,49 (três mil cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de **R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 21.934,43 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)** referentes ao período de **01/06/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 15.667,45 (quinze mil seiscientos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** referentes ao período de **01/01/2022 até 31/05/2022**.

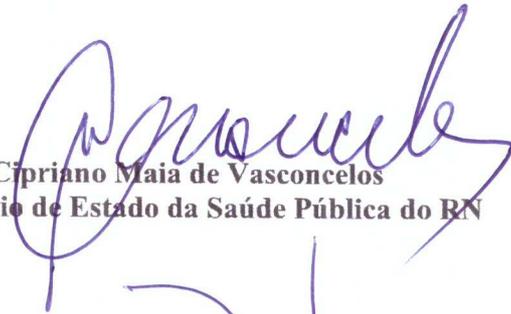
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000083/2021-89

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 26 de Maio de 2021.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

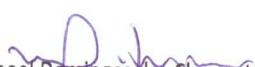


Israel José Protásio de Lima
Pela Contratada

Testemunhas:



Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699



Manoel Domingos das Chagas Junior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 29/05/2021
PÁGINA: 35

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000083/2021-89

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
5	VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS SENTADOS, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, 4 CILINDROS DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, , TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. ZERO QUILOMETRO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: CHEVROLET – MODELO SPIN.	CHEVROLET – MODELO SPIN.	1	R\$ 3.133,49	R\$ 3.133,49	R\$ 37.601,88
TOTAL						R\$ 37.601,88



2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 30 dias. Valor total: R\$2.296,00.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-033-21, com fundamento legal o Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-031-21, firmado em 21/05/2021, com a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Objeto: Vacinação dos colaboradores da POTIGÁS contra o vírus influenza. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.2.1.8". Vigência: 60 dias. Valor total: R\$5.720,00.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-038-21, com fundamento legal o Inciso II, f, Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-032-21, firmado em 30/04/2021, com a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Inscrição de 01 (um) colaborador da POTIGÁS no Curso Segurança de Redes e Sistemas. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 30 dias. Valor total: R\$960,00.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-039-21, com fundamento legal o Inciso II, f, Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-033-21, firmado em 25/05/2021, com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. Objeto: Inscrição de 01 (um) colaborador da POTIGÁS no Curso Secretária de Governança Corporativa. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 90 dias. Valor total: R\$4.675,00.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-045-21, com fundamento legal o Inciso II, f, Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-037-21, firmado em 24/05/2021, com a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. Objeto: Inscrição de colaboradores da POTIGÁS no Curso Treinamento em Governança. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 1.1.3.1, 2.1.3.1 e 3.1.3.1". Vigência: 90 dias. Valor total: R\$11.000,00.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-026-18, firmado em 28/03/2018, com a empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 48 meses, com término previsto para o dia 01/04/2022, e alterar o valor total em mais R\$270.240,00, passando para R\$1.080.960,00. Fundamento Legal: Artigos 68 e 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 2.2.1.4".

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-060-11, firmado em 29/04/2011, com a Sra. MARCIA FEIRE DE ALMEIDA MOURA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, passando para 144 meses, com término previsto para o dia 29/04/2023, e alterar o valor total em mais R\$60.000,00, passando para R\$360.000,00. Fundamento Legal: Artigo 51 da Lei Federal 8.245/1991. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2023 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.8.1 e 6.2 (Aluguel da base em Mossoró)".

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-002-19, firmado em 23/04/2019, com a empresa BAHIA CONTROL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, passando para 48 meses, com término previsto para o dia 23/04/2023, e reajustar o valor total em mais 30%. Fundamento Legal: Artigos 68 e 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2023 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.4.4".

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-054-19, firmado em 22/05/2019, com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 36 meses, com término previsto para o dia 26/05/2022, e alterar o valor total em mais R\$95.000,00, passando para R\$285.200,00. Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.3.1".

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-055-19, firmado em 22/05/2019, com a empresa SOMPO SEGUROS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 36 meses, com término previsto para o dia 26/05/2022, e alterar o valor total em mais R\$82.400,00, passando para R\$247.200,00. Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.3.1".

Natal/RN, 28 de maio de 2021.
Gerência Administrativa e de Suprimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51 16
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 7.609.332,96 (sete milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 634.111,08 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e onze reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.609.332,96 (sete milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.05 - Cota-parte do FECOP. Sendo R\$ 4.629.010,88 (quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil dez reais e oitenta e oito centavos) referentes ao período de 22/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.980.322,08 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 21/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 22/05/2021 até 21/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 21 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN Victor Vinícius de Almeida Ferreira Pela Contratada
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Período: junho de 2021. 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Período: julho a dezembro de 2021. Recursos Programados para o período de janeiro a maio de 2022: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Edeuza Maria Santos Fernandes pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.21
PROCESSO: 00610007.003163/2020-67.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/21.

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação ao Contrato nº 20.21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", em conformidade com o Termo de Referência nº 7820183 e a Informação Orçamentária nº 8121926, constantes no Processo SEI nº 00610007.003163/2020-67, passando à seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orgão: 24000 Secretária de Estado da Saúde Pública Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Valor: R\$ 17.812.967,43 (dezoito milhões, oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica (Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários) Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para todas as unidades administradas pela SESAP/RN, levando-se em consideração que é de competência da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) a distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Norte (RN), segundo o Decreto Federal de 30 de dezembro de 1997, que outorga à COSERN a concessão para essa distribuição.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERFER FOR SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a Supressão de 0,000823% (zero vírgula zero zero zero oito dois três percento) ao valor do contrato, em decorrência da alteração de um Posto de Vigilante Noturno atualmente "Suspenso" do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em Mossoró, para o "Hospital Regional do Sertão", em Caicó, considerando a diferença de valores do posto de vigilância de Mossoró para Caicó.

Desta forma, segue no Anexo I a nova distribuição dos postos de vigilância bem como os valores unitários e mensais.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de SUPRESSÃO de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

CRONOGRAMA DE SUPRESSÃO:

Período	Valor	Mensal
jun/21	R\$	32,46
jul/21	R\$	32,46
ago/21	R\$	32,46
Total	R\$	97,38

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a formalização deste aditivo, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 11.828.731,44 (onze milhões oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), considerando a repactuação proferida no 17º aditamento ao Contrato 96 2017 que atualizou os valores do contrato em consonância com a RN000088/2018 (Processo SEI nº 00610096.000214/2018-22) para R\$ 11.828.634,06 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), cujo valor mensal passará para R\$ 985.695,16 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Rech pela contratada.
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.133,49 (três mil e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 21.934,43 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.667,45 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN Israel José Protásio de Lima Pela Contratada.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa SANTOS FERNANDES LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004 2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2021 até o dia 31/05/2022, conforme preconiza o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Edeuza Maria dos Santos Fernandes pela Contratada.

Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servulo José de Oliveira. Pau dos Ferros/RN, 27/05/2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.
Processo: 00610877.000003/2020-17.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Microserviço Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, se necessário, dos ventiladores mecânicos (respiradores pulmonares) da marca INTERMED, modelo: IX5, com Blended's e Umidificadores pertencentes à Unidade de Terapia Intensiva, bem como, dos ventiladores mecânicos (respiradores pulmonares) de marca INTERMED-INTER 5, pertencentes às demais unidades de Internação do Hospital Giselda Trigueiro.

Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 94.176,00 (noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas estimadas de R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo fica estipulada no valor total estimado de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para cobrir as despesas no presente exercício, no período compreendido entre: 01/06 a 31/12/2021 e correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na:

"Programação: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

"Fonte Recurso: 01.00.000000 - Recursos Ordinários.

Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, Pela Contratante, e Valmir Barbosa de Moraes, Pela Contratada.

Natal, 28 de maio de 2021.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020.
Processo nº: 00610335.000183 2019-21.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Partes: Hospital Regional Tarcísio Maia e a Empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Yndyra Nogueira Bezerra, matrícula 210.953-0, e designando a servidora Eliane de Melo Rodrigues, matrícula 229.945-3, passando à cláusula 10ª à seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA - DO FISCAL DO CONTRATO: A servidora Eliane de Melo Rodrigues, matrícula 229.945-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2021.

Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Processo nº 00610335.000013/2021-61.

Objeto: O Presente Pregão Tem Por Objeto Aquisição de Material Médico-hospitalar (Sonda de Aspiração Traqueal), Exclusivo de ME e EPP, em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).